



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00065 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2414 / 2025

CONSIDERANDO:

Necessidade de conbrir gastos com as despesas abaixo relacionadas usando o recurso de anulação de dotação orçamentaria

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA		
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.04.03		SETOR DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO		
12		Educacao		
12.306		Alimentacao e Nutricao		
12.306.1201		Educação Básica		
12.306.1201.2045		Manutenção da Merenda Escolar		
3.3.90.36.00	248	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		5.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
02.05		SECRET MUNIC DE SAUDE-FUNDO MUNIC SAUDE		
02.05.03		DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10		Saude		
10.305		Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1013		Vigilância em Saúde		
10.305.1013.2083		Serviços de Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.36.00	344	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		5.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		
02.08.03		DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
27		Desporto e Lazer		
27.812		Desporto Comunitario		
27.812.2701		Esportes, Saúde e Lazer com Alegria		
27.812.2701.2058		Apoio ao Esporte Amador		
3.3.90.36.00	532	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		5.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:			R\$	15.000,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02		PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA		
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.04.02		DEPARTAMENTO DE ORIENTACAO PEDAGOGICA		
12		Educacao		
12.365		Educacao Infantil		
12.365.1201		Educação Básica		
12.365.1201.2038		Educação da Criança de 0 a 5 Anos		
3.1.90.11.00	232	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		5.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
02.05		SECRET MUNIC DE SAUDE-FUNDO MUNIC SAUDE		
02.05.03		DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00065 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

10	Saude		
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1013	Vigilância em Saúde		
10.305.1013.2083	Serviços de Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.11.00	339 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		
02.08.02	DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.0409	Gestão das Políticas Assistência Social		
08.243.0409.2087	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00	514 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	
TOTAL:		R\$	15.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 24 DE JUNHO DE 2026

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL